



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 114/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.1.
Referência : Auto de Infração nº 10413/2016
Interessado : Arthur Geraldo França da Cunha

EMENTA: Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 10413/2016, lavrado em 25 de abril de 2016, em desfavor do profissional Arthur Geraldo França da Cunha, por infração ao Artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15, realizada no dia 04 de setembro de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 10413/2016 em nome do profissional Arthur Geraldo França da Cunha; considerando que o auto foi lavrado em 25 de abril de 2016 por infringência ao Artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66, em função de ausência de placa de identificação, correspondente à atividade técnica desenvolvida (PPRA, PCMAT, LTCAT); considerando que as cópias, de parte do livro de obra, mencionadas pelo referido agente fiscal, correspondem à manutenção das máquinas e equipamentos da obra, onde consta vistoria mecânica e liberação da linha de vida e andaimes simplesmente apoiados; considerando que o motivo do Auto de Infração não corresponde ao mencionado nas cópias de parte do livro de obra apresentadas pelo agente fiscal; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo, que foi favorável ao cancelamento do referido Auto de Infração, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração em epígrafe. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST